

DECRETO Nº 29.457

ALTERA E ACRESCENTA SERVIDORES AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
026789-02	Mário Peixoto	Ajudante Geral	Efetivo	01/07/2020 a 30/07/2020

Art. 2º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Lê-se
			Período das Férias	Período das Férias
012435-01	Neidemar Paulino de Souza	Técnico em Serviços Administrativos	01/12/2020 a 30/12/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
017194-03	Zaine Helena Guedes	Garf	01/06/2020 a 30/06/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
705577-02	Glauber Cordeiro de Lima	Subsecretário de Publicidade e Propaganda	03/08/2020 a 01/09/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
012442-01	Michele Rodrigues Santana	Técnico em Serviços Administrativos	01/06/2020 a 30/06/2020	01/07/2020 a 30/07/2020

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6067 de 15/05/2020.

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**